



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2025.**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 007/2025.**

O município de Espírito Santo do Turvo, representado pelo Prefeito Municipal o Senhor Gilberto Nascimento Bertolino, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de classificação preliminar, referente Processo Seletivo Simplificado nº 007/2025.

Considerando a apresentação do comprovante de experiência, nos termos do item 5.5 Item D do edital do processo simplificado por parte dos inscritos, houve a classificação dos participantes descritos abaixo.

Classificação	Nome	RG	Pontos	Critérios para classificação/desempate: pontos/tempo de serviço/títulos/idade/nº de filhos/sorteio público
1	Ana Beatriz Franco Elias Dos Santos	32.751.736-0	49,48	
2	Priscila Belei Gimenes Rampazo	30.584.429-5	26,51	
3	Patrícia Gomes Soares	33.010.485-8	17	
4	Angelica Biancon De Oliveira	42.990.703-5	15,73	
5	Daiane Regina Paes	48.301.230-0	12,07	
6	Evandro Aparecido Cuba	42.024.202-8	12,07	
7	Mário Nabuco Júnior	34.856.449-1	6	
8	Renata Galdino Cuba	46.243.721-8	4	idade
9	Vitória Gonçalves Montovanelli	47.075.631-7	4	idade
10	Leila Garcia De Oliveira Pegoraro	9.787.788-2	N/D	

O prazo para interposição de recursos se inicia no dia 28 de março e se expira no dia 29 de março de 2025, devendo o recorrente protocolar seu recurso na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo/ SP.

Gilberto Nascimento Bertolino  
Prefeito Municipal